



CÂMARA DOS DEPUTADOS

LIDERANÇA DA FEDERAÇÃO PSOL-REDE

Apresentação: 04/11/2024 18:47:52.627 - PLEN
EMP 30 => PLP 175/2024

EMP n.30

Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo XX ao “Capítulo III - das Emendas de Comissão”, do Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024:

"CAPÍTULO III

DAS EMENDAS DE COMISSÃO

“Art. XX A divisão do montante global destinado às comissões permanentes será realizada conforme os seguintes critérios:

I. Cota Básica Fixa: 30% do montante total será destinado a uma cota básica fixa, distribuída proporcionalmente entre cada comissão de acordo com o número de integrantes;

II. Cota Variável: 70% do montante total será distribuído entre as comissões de acordo com um anexo que será publicado no Plano Plurianual, considerando as prioridades orçamentárias da legislatura.

Parágrafo único. Para os orçamentos de 2025, 2026 e 2027, a cota variável definida no inciso II do caput será definida por meio de Portaria a ser editada pelo Poder Executivo, de acordo com as prioridades estabelecidas no PPA 2024-2027.”



* C D 2 4 2 1 7 0 1 2 3 9 0 0 *

JUSTIFICATIVA

Atualmente, não há um mecanismo claro de divisão do montante global de recursos destinado às comissões, resultando na distribuição desigual entre as comissões de acordo com critérios políticos imprecisos.

Com a implementação de uma **cota básica fixa de 30%** e uma **cota variável de 70%**, busca-se garantir tanto o suporte mínimo necessário para assegurar a participação de todas as comissões no processo legislativo orçamentário quanto uma alocação de recursos mais precisa, com base na demanda social e na pertinência temática de cada comissão.

A inclusão da cota variável em anexo ao PPA, com revisões periódicas, assegura que o processo seja transparente e flexível às prioridades orçamentárias definidas nos programas de governo eleitos nas urnas.

Sala das Sessões, de de 2024.

Deputada Erika Hilton (PSOL-SP)
Líder Federação PSOL/REDE





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Erika Hilton)**

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD242170123900, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_119782)
- 2 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_112403)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

